



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Abre crédito adicional suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 623.475,89 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(082) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	SUB.TOTAL	4.500,00
02.04	DEPTO COMPRAS, ALMOX. PATRIMONIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(040) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.350,00
	SUB.TOTAL	1.350,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	34.000,00
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.800,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.

(Fls 02)

	SUB.TOTAL	111.300,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Esc. Ens. Fund.-Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	61.592,00
	SUB.TOTAL	61.592,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	37.000,00
	SUB.TOTAL	97.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fund.-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(155) 3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
	SUB.TOTAL	19.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	117.986,40
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	97.586,15
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	69.600,00
	SUB.TOTAL	285.172,55
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(231) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	38.561,34
	SUB.TOTAL	38.561,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.

(Fls 03)

	TOTAL	623.475,89
--	--------------	-------------------

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 623.475,89 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, será o proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$: 236.361,34 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, o valor de **R\$:253.926,90 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, por Excesso de Arrecadação demonstrado abaixo, e o valor de **R\$: 133.187,65 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, por Superávit Financeiro apresentado nas contas Municipais, conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.000,00
(021) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
	SUB.TOTAL	97.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.243.0108.2027	Assistencia a Criança e ao Adolescente	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(079) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
08.244.0108.2029	Aquisição de3 Equipam. Fundo Assist. Social	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(080) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(084) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(085) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	500,00
	SUB.TOTAL	4.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(093) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(094) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.300,00
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.

(Fls 04)

(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
	SUB.TOTAL	74.300,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(140) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil - Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	19.000,00
12.362.0118.2055	Manutenção Transp. Alunos Ens. Médio-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	38.561,34
	SUB.TOTAL	38.561,34
	TOTAL	236.361,34

SUPERAVIT FINANCEIRO:

RECURSO	SUP. FINANCEIRO	RESTOS PAGAR	SUPERAVIT APURADO	SUPERAVIT UTILIZADO	SALDO À UTILIZAR
BB: 8-6 APL.	868.726,54	0,00	868.726,54	862.323,32	6.403,22
BB: 130043-1	583.855,46	0,00	583.855,46	580.135,11	3.720,35
CEF:7-0	14.326,59	0,00	14.326,59	0,00	14.326,59
BB: 150088-0	885,60	0,00	885,60	0,00	885,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.

(Fls 05)

BB: 3-5	5.996,73	0,00	5.996,73	0,00	5.996,73
BB: 8-6 MOV.	3.031,05	0,00	3.031,05	0,00	3.031,05
BB: 150596-3	7.656,39	0,00	7.656,39	0,00	7.656,39
BB: 283142-2	3.379,41	0,00	3.379,41	0,00	3.379,41
BB: 507982-9	7.597,71	0,00	7.597,71	0,00	7.597,71
CEF: 84-5	4.359,49	0,00	4.359,49	0,00	4.359,49
CEF: 7-0	21.083,89	0,00	21.083,89	0,00	21.083,89
CEF: 8-8	1.107,31	0,00	1.107,31	0,00	1.107,31
CEF: 9-6	2.782,00	0,00	2.782,00	0,00	2.782,00
SANTADER:202-9	50.857,91	0,00	50.857,91	0,00	50.857,91
TOTAL	1.575.646,08	0,00	1.575.646,08	1.442.458,43	133.187,65

EXCESSO:

RECURSO	VALOR PREVISTO	EXCESSO APURADO	VALOR UTILIZADO ANTERIORMENTE	VALOR UTILIZADO NESTE	SALDO À UTILIZ. POSTERIO
Ficha 64-Cota Parte Comp.Fin.Prod. Petr	75.000,00	1.256.799,23	1.093.223,48	163.575,75	0,00
Ficha 66-Cota Parte do FEP	200.000,00	108.059,62	79.300,47	28.759,15	0,00
DSE-MERENDA EST.FICHA 104	270.000,00	222.736,00	161.144,00	61.592,00	0,00
		1.587.594,85	1.333.667,95	253.926,90	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Setembro de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal